



PORTARIA Nº 047/2023 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 246, §1º e §2º, do Regimento Interno, que disciplina julgamento do balanço do Poder Executivo, o qual já consta parecer do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE

Art. 1º - Colocar o balanço geral do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2021, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, a disposição para exame e apreciação de qualquer contribuinte.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria da Câmara Municipal, responsável pelo atendimento ao contribuinte que manifestar interesse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

**Publique-se
Cumpra-se,**

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de agosto de 2023.

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 22/08/2023


João Batista Garcia Costa
Presidente

Tel: (62) 3364 - 1344

Fax: (62) 3364 - 1263

www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br

camarasmasecretaria@gmail.com